



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 07/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA por intermédio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 2143/2024 - SGP, de 10 de abril de 2024, torna público o Resultado Final da Licitação, ADJUDICADA e HOMOLOGADA do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 37/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de Grupo Motor Gerador de energia, para atender a necessidade da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima/RR, conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento.

**EMPRESA VENCEDORA:** ARCNETI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
**CNPJ:** 08.044.934/0001-37. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais.)

Boa Vista, 26 de junho de 2025.

**Charles de Oliveira Parente**  
Superintendente de Compras  
Mat. 18.771  
(Resolução Nº. 2143/2024-SGP<sup>1</sup>)



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR  
Amazônia: Patrimônio dos brasileiros

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS/PMAA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0017/2025 - SEMSA – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 001/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA (1) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, **PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO**. Fica **ADIADO** a abertura da licitação marcada para o dia **18/07/2025, às 09h:30min**, na sala de reuniões da SELC/PMAA na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, município de Alto Alegre-RR.

Alto Alegre – RR, 26 de junho de 2025.

**Pedro Lindemberg Silva Ruiz**  
Agente de Contração SELC/PMAA

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 005/2025 - SMLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 - SEMINFRA

O MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, realizara a DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo menor preço por Lote, objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COM REGISTRO NO CREA/RR PARA ATUAR PRESENCIALMENTE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA. DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. Este profissional irá realizar a fiscalização da obra, duas vezes por semana, sendo oito horas diárias, até a entrega definitiva da obra pelo fiscal responsável.

DATA E HORA PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até as 08:00hs do dia 02/07/2025 através do e-mail [edita@amajari.rr.gov.br](mailto:edita@amajari.rr.gov.br).

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail [edita@amajari.rr.gov.br](mailto:edita@amajari.rr.gov.br) - link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajari-RR, 26 junho de 2025

*Rebeca Jordany Rocha Souza*  
Secretária Municipal de Licitações e Compras



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025

PROCESSO Nº: 003000/2024

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecer cobertura total para a frota de veículos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, incluindo o semibreque recentemente adquirido através do processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 26/2023 da Defensoria Pública do Estado do Acre (Processo SEI nº 0305.015542.00017/2023-78, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 18/2023, Evento SEI nº 0548768). Este procedimento foi conduzido através do Processo nº 000836/2024 e do Contrato nº 51/2024 desta Defensoria Pública do Estado de Roraima.**

DATA DE ABERTURA: 15/07/2025 HORA: 10h (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes>, bem como na sede da **DCL/DPE-RR**, localizada na Av. Glaycon de Paiva, 1474, Meejana, Cep: 69.304-560, Sala 15 (DCL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **27/06/2025**. Código da UASG nº **926790**.

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2025.

**VENICIUS ANTONY LINHARES**  
Agente de Contratação/Pregoeiro  
DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES**, Agente de Contratação, em 26/06/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2012 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0706322** e o código CRC **23934583**.

003000/2024 0706322/2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO - DCL/DPE-RR

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025

Comunicado 110/2025/DCL/DCL-DI/DPG

em 26/06/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2012 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A Agente de Contratação da DCL/DPE-RR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do pregão supracitado, oriundo do **Processo nº 000041/2025**, cujo objeto é a **Aquisição de Licenças dos Softwares de Tecnologia BIM da Autodesk: Architecture, Engineering & Construction Collection e Revit LT**, incluindo suporte técnico com garantia na instalação, utilização e atualização do software pelo período de 36 (trinta e seis) meses para sistema windows single user, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, que, após a realização de adequação no Termo de Referência e no respectivo edital, por força de demanda de esclarecimentos acatados pelo setor demandante, fica designado o dia **21/07/2025 às 10:00h (horário de Brasília)**, para abertura do certame. Informa, ainda, que a **nova versão do edital** estará disponível nos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://defensoria.rr.def.br/licitacoes/>, bem como na sede da **DCL/DPE-RR**, localizada na Av. Glaycon de Paiva, 1474 – Meejana, Cep: 69304-560, Sala 15 (DCL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **27/06/2025**. Código da UASG nº **926790**.

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2025.

**CAMILIA AVANNA VIDAL BOTELHO**  
Agente de Contratação da DCL/DPE/RR

Em 26 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILIA AVANNA VIDAL BOTELHO**, Agente de Contratação, em 26/06/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2012 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0706253** e o código CRC **DA895CA0**.

000041/2025 0706253/4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

MERCELEUS DO BRASIL AGROPECUARIA LTDA

CNPJ: 05.303.281/0001-75

O sócio administrador da **MERCELEUS DO BRASIL AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ 05.303.281/0001-75, no uso de suas atribuições dispostas no art. 1.152 § 3º e art. 1.071 ambos do Código Civil Brasileiro, convoca todos os sócios da empresa supracitada, para reunirem-se em Assembleia Geral na sede da empresa situada na Área Est. RR 321, KM 10, s/n, Área Rural de Boa Vista, Est. do Bom Intento, Fazenda da Lagoa; Boa Vista/RR, CEP: 69339-899, que se realizará em **primeira convocação** no dia 10 de julho de 2025, às 08h00min em primeira chamada, e às 08h30min, em segunda chamada, às 09h00min em última chamada, para deliberarem sobre: 1) Exclusão extrajudicial por justa causa do sócio **ADOLFO BRINGAS**, face à ruptura do affectio societatis, evidenciada pelo abandono voluntário e prolongado de suas funções e obrigações societárias, não havendo outra forma de resolução que não a convocação para deliberar sobre a exclusão. Essa convocação respeita a ampla defesa e observa os ditames legais. Por fim, informa que as deliberações tomadas em conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, nos termos do art. 1.072, § 5º do Código Civil Brasileiro. Boa Vista, 27 de junho de 2025.

**NESTOR ARIEL PEREZ** – Sócio administrador.



Sindicato dos Produtores Rurais do Município do Cantá

CNPJ: 08.491.321/0001-00

Rua Francisco Cunha, S/N, centro, Cantá-RR. CEP: 69.390-000, Contato (95)98112-0794

Fundado em 20 de setembro de 2007.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **Sindicato dos Produtores Rurais do Município do Cantá**, Silvío Silvestre de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; por meio deste edital e em atenção aos termos da Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego Nº 3.472/2023, **CONVOCA** toda a categoria econômica de empresário, empregador ou produtor rural, pessoa física ou jurídica que empreende atividade econômica rural, inclusive de agroindústria no que se refere às atividades primárias ou não, mesmo em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, na base territorial do município do Cantá para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **26 de julho de 2025, (sábado)**, às 8h00, em primeira convocação, com 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) do número dos sócios, e as 8h30min, em segunda convocação, com o número de sócios que se fizerem presentes, na sede do SINDICATO, localizada na Rua Francisco Cunha, S/Nº, Centro, Município de Cantá/RR, CEP 69390-000, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: I) **Rerratificação de todos os atos de fundação**; II) **Rerratificação dos atos de aprovação da reformulação estatutária**; III) **Rerratificação dos atos da eleição e dos atos de posse da diretoria e conselho fiscal (efetivos e suplentes) para o mandato de 15/12/2023 a 14/12/2027 do Sindicato dos Produtores Rurais do Município do Cantá.**

Cantá/RR, 27 de junho de 2025.

**Silvío Silvestre de Carvalho**  
Presidente do Sindicato



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESSAS TELEFÔNICAS (TELEFONISTAS EM GERAL) NO ESTADO DE RORAIMA FILIADO À FENATTEL SINTTEL-RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado de Roraima – SINTTEL-RR, representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os sindicalizados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **30 de junho de 2025**, na sede do sindicato, localizada na **Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1117 – Bairro 31 de Março – Sede Própria, CEP: 69305-010 – Boa Vista/RR**. A Assembleia terá início às 18h00 em primeira convocação e, não havendo quórum, será realizada em **segunda convocação às 18h31**, com qualquer número de presentes.

**Ordem do dia:**

1. Prestação de contas referente ao exercício de 2024;
2. Assuntos gerais.

Boa Vista, RR, 25 de junho de 2025.

**Cleidison Diniz de Almeida**  
Presidente do SINTTEL-RR



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EXTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA TRADICIONAL Nº 90001/2025

Constata-se a regularidade dos atos procedimentais do Agente de Contratação/Pregoeiro, designada pela PORTARIA Nº 930/IPER/PRESI/GPRES, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024, a autoridade competente, **Sr. FRANCISCO EDGLEI ALEXANDRE CESARIO**, nomeado através da PORTARIA Nº 925/IPER, de 20 de setembro de 2024, **HOMOLOGOU** a adjudicação referente ao **Processo nº 15301.003552/2024.38**, relacionado à Concorrência Eletrônica nº 90001/2025, conforme Termo de Homologação (ep. 18051316). O objeto da compra é a contratação de empresa de Engenharia para Elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementes de Engenharia em plataforma BIM (Building Information Modeling), Assessoria Técnica, Acompanhamento e Supervisão da obra de construção da nova sede administrativa do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, conforme as especificações e exigências estabelecidas no Edital e anexos. A fundamentação legal é a Lei 14.133/2021. Demais informações estão disponíveis nos sites: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), <https://pncp.gov.br/> e <http://www.iper.rr.gov.br> - Portal da Transparência.



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Souza Lins Gonçalves**, Agentes de Contratação, em 25/06/2025, às 10:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **18078178** e o código CRC **5030AFB0**.

15301.003552/2024.38 18078178/2



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO



AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2025/SLC/PMR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2025 – SEMDES/PMR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitações e Contratação – SLC, faz saber que na Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2025-SEMDES/PMR, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL FEMININO E ENXOVAL PARA BEBÊ, DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO PACOTINHO DE AMOR, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR)**, A EMPRESA VENCEDORA: NORTE TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 97.535.305/0001-30, nos LOTES: 01 e 02. TOTAL DOS ITENS: R\$ 202.171,50 (DUZENTOS E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Rorainópolis (RR), 26 de junho de 2025

**Rafael Lopes Duarte**  
Agente de Contratação/Pregoeiro/Decreto-E nº 006/2025

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O.N. ° 0030/2025/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. ° 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao processo Nº SEI 18201.012316/2024.29, Parecer Técnico Nº PAR-104/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código E-02-05, ao Empreendedor: NOME: RORAIMA ENERGIA S/A. CPF/CNPJ: 02.341.470/0001-44. ENDEREÇO: AVENIDA CAP. ENE GARCEZ, Nº 691, BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR. ATIVIDADE: LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA EM TENSÃO 13,8 KV ENTRE OS MUNICÍPIOS DE IRACEMA E CARACARAI EM UM TOTAL DE 43,386 KM DE EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA AO LONGO DA BR-174. ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA VALIDADE: 04/06/2029 Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR. Boa Vista, RR, 04/06/2025. CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA. 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; 2. Qualquer alteração ou modificação, deve ser imediatamente comunicado a FEMARH para que sejam exigidas ou não providências técnicas ao empreendedor; 3. Qualquer acidente ambiental que ocorra, o empreendedor deve paralisar a atividade imediatamente e comunicar ao órgão ambiental; 4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR; 5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão; 6. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR; 7. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; DOCUMENTOS ANEXOS Os Constantes do Processo Nº: 18201.012316/2024.29 Parecer Técnico Nº: PAR-104/2025 VALOR DA TAXA: R\$ 2.720,84. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADRIANA DE SOUZA WANDERLEY - ART Nº RR20240150224 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SEBASTIÃO THIAGO PORTO MARQUES - ART Nº RR20240450926

Boa Vista, RR, 25 de junho de 2025.

**Cleidison Diniz de Almeida**  
Presidente do SINTTEL-RR

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O.N. ° 0031/2025/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. ° 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao processo Nº SEI 18201.012315/2024.84, Parecer Técnico Nº PAR-100/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código E-02-06, ao Empreendedor: NOME: RORAIMA ENERGIA S/A. CPF/CNPJ: 02.341.470/0001-44. ENDEREÇO: AVENIDA CAP. ENE GARCEZ, Nº 691, BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR. ATIVIDADE: SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DENOMINADA DE SUBESTAÇÃO MUCAJAI, EM POTÊNCIA DE 69 KV/13,8 KV, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MUCAJAI/RR. ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA VALIDADE: 05/06/2029 Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR. Boa Vista, RR, 05/06/2025. CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA. 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; 2. Qualquer alteração ou modificação, deve ser imediatamente comunicado a FEMARH para que sejam exigidas ou não providências técnicas ao empreendedor; 3. Qualquer acidente ambiental que ocorra, o empreendedor deve paralisar a atividade imediatamente e comunicar ao órgão ambiental; 4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR; 5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão; 6. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR; 7. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; DOCUMENTOS ANEXOS Os Constantes do Processo Nº: 18201.012315/2024.84 Parecer Técnico Nº: Nº PAR-100/2025 VALOR DA TAXA: R\$ 2.381,73 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADRIANA DE SOUZA WANDERLEY - ART Nº RR20240150226 RESPONSÁVEL TÉCNICO: KATHERINE GALVÃO HALABI - ART Nº RR20240151379

Boa Vista, RR, 25 de junho de 2025.

**Cleidison Diniz de Almeida**  
Presidente do SINTTEL-RR

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O.N. ° 0033/2025/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. ° 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao processo Nº SEI 18201.012046/2024.56, Parecer Técnico Nº PAR-103/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código E-02-06, ao Empreendedor: NOME: RORAIMA ENERGIA S/A. CPF/CNPJ: 02.341.470/0001-44. ENDEREÇO: AVENIDA CAP. ENE GARCEZ, Nº 691, BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR. ATIVIDADE: SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DENOMINADA DE SUBESTAÇÃO CARACARAI, EM POTÊNCIA DE 69 KV/13,8 KV, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARACARAI/RR. ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA VALIDADE: 05/06/2029 Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR. Boa Vista, RR, 05/06/2025. CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA. 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; 2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR; 3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR; 4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; 5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão; 6. Qualquer alteração ou modificação, deve ser imediatamente comunicado a FEMARH para que sejam exigidas ou não providências técnicas ao empreendedor; 7. Qualquer acidente ambiental que ocorra, o empreendedor deve paralisar a atividade imediatamente e comunicar ao órgão ambiental; DOCUMENTOS ANEXOS Os Constantes do Processo Nº: 18201.012046/2024.56 Parecer Técnico Nº: Nº PAR-103/2025 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADRIANA DE SOUZA WANDERLEY - ART Nº RR20240147771 RESPONSÁVEL TÉCNICO: KATHERINE GALVÃO HALABI - ART Nº RR20240151379

Boa Vista, RR, 25 de junho de 2025.

**Cleidison Diniz de Almeida**  
Presidente do SINTTEL-RR

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O.N. ° 0034/2025/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. ° 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao processo Nº SEI 18201.004907/2024.22, Parecer Técnico Nº PAR-96/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código E-02-05, ao Empreendedor: NOME: RORAIMA ENERGIA S/A. CPF/CNPJ: 02.341.470/0001-44. ENDEREÇO: AVENIDA CAP. ENE GARCEZ, Nº 691, BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR. ATIVIDADE: LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA EM TENSÃO 13,8 KV E 34,4KV, EM TRECHOS QUE INTERLIGAM AS VILAS NOVA COLINA E EQUADOR EM UM TOTAL DE 14,2 QUILOMETROS AO LONGO DA BR-174. ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA VALIDADE: 05/06/2029 Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR. Boa Vista, RR, 05/06/2025. CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA. 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; 2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR; 3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR; 4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; 5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão; 6. Qualquer alteração ou modificação, deve ser imediatamente comunicado a FEMARH para que sejam exigidas ou não providências técnicas ao empreendedor; 7. Qualquer acidente ambiental que ocorra, o empreendedor deve paralisar a atividade imediatamente e comunicar ao órgão ambiental; DOCUMENTOS ANEXOS Os Constantes do Processo Nº: 18201.004907/2024.22 Parecer Técnico Nº: PAR-96/2025 VALOR DA TAXA: R\$ 2.381,73 RESPONSÁVEL TÉCNICO: VAMCLEUMAR CARVALHO BRASIL - ART Nº RR20240145212 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO VIEIRA MACIEL - ART Nº RR20230121010

Boa Vista, RR, 25 de junho de 2025.

**Cleidison Diniz de Almeida**  
Presidente do SINTTEL-RR

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O.N. ° 0038/2025/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. ° 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº: 18201.012044/2024.67, Parecer Técnico Nº: PAR-139/2025 VALOR DA TAXA: R\$ 6.876,46 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADRIANA DE SOUZA WANDERLEY - ART Nº RR20240147773

Boa Vista, RR, 25 de junho de 2025.

**Cleidison Diniz de Almeida**  
Presidente do SINTTEL-RR

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O N.º 0036/2025/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º 18201.001468/2025.87, Parecer Técnico Nº PAR-111/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código E-02-05, ao Empreendedor: NOME: RORAIMA ENERGIA S/A. CPF/CNPJ: 02.341.470/0001-44. ENDEREÇO: AVENIDA CAP. ENE GARCEZ, Nº 691, BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR. ATIVIDADE: LINHA DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO 69KV ENTRE NA SUBESTAÇÃO NOVO PARAÍSO, CARACARAI E A SUBESTAÇÃO BALIZA EM SÃO JOÃO DA BALIZA, RORAIMA. ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA VALIDADE: 11/06/2029 Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR. Boa Vista, RR, 11/06/2025. CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA. 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; 2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR; 3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR; 4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; 5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão; 6. Quaisquer que sejam as alterações referentes ao empreendimento deverá ser comunicado imediatamente ao órgão ambiental, sob pena de responsabilidade do empreendedor, conforme artigo 11 da Resolução 237/97 do CONAMA; DOCUMENTOS ANEXOS Os Constantes do Processo Nº: 18201.001468/2025.87 Parecer Técnico Nº: PAR-111/2025 VALOR DA TAXA: R\$ 6.876,46 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SEBASTIAO THIAGO PORTO MARQUES - ART Nº RR20250153935

LICENÇA PRÉVIA LP N.º 0030/2025/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº 18201.002286/2025.23, Parecer Técnico Nº PAR-124/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código E-02-06, ao Empreendedor: NOME: RORAIMA ENERGIA S/A. CPF/CNPJ: 02.341.470/0001-44. ENDEREÇO: AVENIDA CAP. ENE GARCEZ, Nº 691, BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR. ATIVIDADE: SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DENOMINADA DE SUBESTAÇÃO PARAVIANA, EM POTÊNCIA DE 69/13,8 KV, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: AV. LUÍS CANUTO CHAVE, 120, CAÇARI - BOA VISTA RR VALIDADE: 16/06/2027 Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR. Boa Vista, RR, 16/06/2025. CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA. 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; 2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR; 3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR; 4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão; 5. APRESENTAR PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL E PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, sendo estes como condicionantes para emissão da Licença de Instalação; 6. APRESENTAR PROJETO COMPLETO da Subestação Paraviana e ART do responsável; DOCUMENTOS ANEXOS Os Constantes do Processo Nº: 18201.002286/2025.23 Parecer Técnico Nº: PAR-124/2025 VALOR DA TAXA: R\$ 1.112,28 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAYCON ZANDONAI VINGA - ART Nº RR20250155909

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
*Regida pelo Resolução Senac 1.270/2024*

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025**  
**Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**Data: 07/07/2025 às 09h00min** na Sede Administrativa do Senac.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM INCLUSÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E DISPOSITIVO DE LEITURA PARA IMPRESSÃO SEGURA POR CARTÃO RFID, SEM INCLUSÃO DE PAPEL, para atender as unidades do SENAC Roraima.**

O Edital pode ser adquirido sem ônus na Sede Administrativa do Senac Roraima, localizada na Avenida Major Williams, 2084, São Francisco, Boa Vista-RR, pelo site [www.rr.senac.br](http://www.rr.senac.br) ou e-mail [cpl@rr.senac.br](mailto:cpl@rr.senac.br)

Maiores informações ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos pelo (95) 98420-5496.

**As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos serão comunicadas por meio do portal de licitações do Senac: [www.rr.senac.br](http://www.rr.senac.br)**

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2025.

**ALAN F. DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Presidente em Exercício da CPL  
SENAC/RR



ESTADO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**ERRATA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2024**  
**PROCESSO: 20101.027304/2024.79 – SESAU**  
**SUB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao prego eletrônico, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTÉRAPICOS DO GRUPO 2. PARA ATENDER A UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA (UNACON) DO ESTADO DE RORAIMA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I, conforme discriminado a seguir:

| CNPJ                                                                                                                                    | EMPRESA VENCEDORA/ ADJUDICADA                      | ITEMS               | VALOR TOTAL DOS ITENS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| 48.891.349/0001-27                                                                                                                      | VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA                 | 02, 04, 16, 24 e 35 | R\$ 255.586,00        |
| 12.420.164/0009-04                                                                                                                      | CM HOSPITALAR S. A.                                | 38, 42, 44, 46 e 52 | R\$ 12.286.726,64     |
| 34.729.047/0001-02                                                                                                                      | NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA             | 19, 30, 48 e 56     | R\$ 305.070,00        |
| 20.489.064/0001-05                                                                                                                      | PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA               | 27, 57 e 58         | R\$ 121.840,00        |
| 16.611.943/0001-80                                                                                                                      | BOA VISTA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 32 e 33             | R\$ 25.880,00         |
| 01.708.499/0001-59                                                                                                                      | DECARES COMÉRCIO LTDA                              | 16 e 26             | R\$ 204.360,00        |
| 56.998.952/0031-22                                                                                                                      | BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA             | 40                  | R\$ 2.091.270,33      |
| 35.753.111/0001-53                                                                                                                      | NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA                        | 24                  | R\$ 27.000,00         |
| FRACASSADOS                                                                                                                             |                                                    |                     |                       |
| 01, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 28, 31, 34, 36, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 63 e 64 |                                                    |                     |                       |
| DESESTOS                                                                                                                                |                                                    |                     |                       |
| 08, 23, 29, 49, 50, 51, 62 e 65                                                                                                         |                                                    |                     |                       |

Valor Total: R\$ 15.317.332,97 quinze milhões, trezentos e doze mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos)

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.gov.br/ppgrr-br](http://www.gov.br/ppgrr-br) - Contratações – Código da UASG nº 450661.

(assinado eletronicamente)  
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO  
Agente de Contratação/Pregoeiro – COSEL/SESAU

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2025.



ESTADO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**  
**SÍNTESE DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2024**  
**PROCESSO: 20101.027304/2024.79 – SESAU**

O Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao prego eletrônico, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTÉRAPICOS DO GRUPO 2. PARA ATENDER A UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA (UNACON) DO ESTADO DE RORAIMA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I, conforme discriminado a seguir:

**EMPRESA 1 – VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 48.891.349/0001-27, ganhadora dos Itens: 2º- R\$ 52,4º- R\$ 105,00, 18º- R\$ 27,50; 25º- R\$ 1.900,00; 35º- R\$ 69,30, perfazendo o valor total dos itens **R\$ 255.586,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais).

**EMPRESA 2 – CM HOSPITALAR S. A.** CNPJ Nº **12.420.164/0009-04**, ganhadora dos Itens: 38º- R\$ 149,84; 42º- R\$ 3.427,69; 44º- R\$ 5.273,00; 46º- R\$ 3.118,50 e 52º- R\$ 16.483,24, perfazendo o valor total dos itens **R\$ 12.286.726,64** (doze milhões, duzentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

**EMPRESA 3 – NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **34.729.047/0001-02**, ganhadora dos Itens: 19º- R\$ 38,00; 30º- R\$ 42,00; 48º- R\$ 45,00; 56º- R\$ 0,44, perfazendo o valor total dos itens **R\$ 305.070,00** (cento e vinte e um mil oitocentos e quarenta reais).

**EMPRESA 4 – PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ Nº **20.489.064/0001-05**, ganhadora dos Itens: 27º- R\$ 80,00; 57º- R\$ 1,09; 58º- R\$ 15,00, perfazendo o valor total dos itens **R\$ 121.840,00** (cento e vinte e um mil oitocentos e quarenta reais).

**EMPRESA 5 – BOA VISTA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **16.611.943/0001-80**, ganhadora dos Itens: 32º- R\$ 9,10 e 33º- R\$ 9,10, perfazendo o valor total dos itens **R\$ 25.880,00** (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

**EMPRESA 6 – DECARES COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº **01.708.499/0001-59**, ganhadora dos Itens: 16º- R\$ 58,00 e 26º- R\$ 10,00, perfazendo o valor total dos itens **R\$ 204.360,00** (duzentos e quatro mil trezentos e sessenta reais).

**EMPRESA 7 – BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ Nº **56.998.982/0031-22**, ganhadora do Item: 40º- R\$ 10.404,33, perfazendo o valor total do item **R\$ 2.091.270,33** (dois milhões, noventa e um mil duzentos e setenta reais e trinta e três centavos).

**EMPRESA 8 – NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, CNPJ Nº **35.753.111/0001-53**, ganhadora do Item: 24º- R\$ 250,00, perfazendo o valor total do item **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais).

A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site [www.gov.br/ppgrr-br](http://www.gov.br/ppgrr-br) - Contratações – Código da UASG nº 450661.

(assinatura eletrônica)  
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO  
Agente de Contratação/Pregoeiro – COSEL/SESAU

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2025.



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

**AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0004932-03.2025.8.23.8000**

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, instalação, remoção e reparos imediatos dos equipamentos de climatização e refrigeração do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

A Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos comunica aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico de nº 10/2025, marcado para o dia 03/07/2025, nos termos da decisão exarada nos autos do procedimento administrativo em epígrafe.

Boa Vista/RR, 26 de junho de 2025.

**Elano Loureiro Santos**  
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos



SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
SENAD Estado de Roraima - PC

**LEILÃO DE VEÍCULOS E BENS DIVERSOS**

**30 de JUNHO de 2025**

**Horário Leilão: 14H (HORÁRIO LOCAL)**

**FAÇA SUA INSCRIÇÃO:**  
 [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)

**Leiloeiro Público Oficial:**  
**WESLEY SILVA RAMOS**  
Mat. nº 005/16 JUCERR



Tribunal de Justiça de Roraima - TJRR

**LEILÃO DE VEÍCULOS RECUPERÁVEIS E SUCATAS**

**(1ª praça) 30 de JUNHO de 2025**

**(2ª praça) 10 de JULHO de 2025**

**Horários Leilões: 9h (HORÁRIO LOCAL)**

**FAÇA SUA INSCRIÇÃO:**  
 [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)

**Leiloeiro Público Oficial:**  
**WESLEY SILVA RAMOS**  
Mat. nº 005/16 JUCERR



ESTADO DE RORAIMA  
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ  
Inês Maria Viana Maraschin – Tabellã Interina  
Avenida São João, 1670, Centro – São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000  
Fone: (95) 98412-2617 - E-mail: [oficiounico.saujoao@gmail.com](mailto:oficiounico.saujoao@gmail.com)



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE 2ª PUBLICAÇÃO**

A Registradora Interina de Imóveis da Comarca de São Luiz do Anauá, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **ADONIAS SOUSA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 447.307.052-20, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado **SÍTIO PASSO BRANCO, LOTE Nº 310**, cujos limites e confrontações são os que seguem: **Frente com a Vicinal 06; Lado Direito com o Lote nº 308; Lado Esquerdo com lote 312; Fundo com o lote 372**, conforme declaração de confrontação assinada pelo proprietário, pelo técnico credenciado Uendel da Silva Camolezi, Conselho Profissional nº 52302270100/RR (ART nº CFT2504231149-RR). Tendo em vista que o imóvel tem como confrontante a **LOTE Nº 308**, e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivos apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto Código **ATHO-M-12720**, longitude -60°12'46,482", latitude 00°37'29,425", altitude 61,6 m, com azimute 58°41' e distância de 2143,12 m até o ponto código **ATHO-M-10656**.

Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pelo Registrador, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (2ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, § 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Avenida São João, nº 1670, Centro, São Luiz do Anauá-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

São Luiz do Anauá- RR, 25 de junho de 2025.

INES MARIA VIANA  
MARASCHIN-8230197172  
Inês Maria Viana Maraschin  
Tabellã e Registradora Interina da Comarca de São Luiz do Anauá-RR



ESTADO DE RORAIMA  
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ  
Inês Maria Viana Maraschin – Tabellã Interina  
Avenida São João, 1670, Centro – São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000  
Fone: (95) 98412-2617 - E-mail: [oficiounico.saujoao@gmail.com](mailto:oficiounico.saujoao@gmail.com)



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE 2ª PUBLICAÇÃO**

A Registradora Interina de Imóveis da Comarca de São Luiz do Anauá, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **ADONIAS SOUSA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 447.307.052-20, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado **SÍTIO PASSO BRANCO, LOTE Nº 310**, cujos limites e confrontações são os que seguem: **Frente com a Vicinal 06; Lado Direito com o Lote nº 308; Lado Esquerdo com lote 312; Fundo com o lote 372**, conforme declaração de confrontação assinada pelo proprietário, pelo técnico credenciado Uendel da Silva Camolezi, Conselho Profissional nº 52302270100/RR (ART nº CFT2504231149-RR). Tendo em vista que o imóvel tem como confrontante a **LOTE Nº 312**, e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivos apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto Código **ATHO-M-12567**, longitude -60°11'40,574", latitude 00°37'29,384", altitude 68,75 m, com azimute 238°13' e distância de 2140,22 m até o ponto código **BFNO-M-0096**.

Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pelo Registrador, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (2ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, § 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Avenida São João, nº 1670, Centro, São Luiz do Anauá-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

São Luiz do Anauá- RR, 25 de junho de 2025.

INES MARIA VIANA  
MARASCHIN-8230197172  
Inês Maria Viana Maraschin  
Tabellã e Registradora Interina da Comarca de São Luiz do Anauá-RR



**Cadastro Interferência**



Caracterização do Ponto de Interferência

|                                            |                      |
|--------------------------------------------|----------------------|
| Código da Interferência: 1670707           | Tipo: Captação       |
| Denominação do Ponto: FECOMÉRCIO PRÉDIO EM | Subtipo: Subterránea |

Caracterização do Empreendimento

|                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Empreendimento: FECOMERCIO                                                                                           |
| No. CNARH: -----                                                                                                             |
| Localização                                                                                                                  |
| UF-RR                                                                                                                        |
| Latitude: N 2º 49' 6,70" Nome do Corpo Hídrico: Sem denominação                                                              |
| Tipo Corpo Hídrico: Poço                                                                                                     |
| Município: BOA VISTA Longitude: W 60º 40' 30,70" Dominio: Estadual                                                           |
| Nome do Corpo Hídrico Abaixo:                                                                                                |
| Informações do Usuário de Recursos Hídricos                                                                                  |
| CNPJ: 84.007.442/0001-50                                                                                                     |
| Nome do Usuário: FEDERAÇÃO DO COMERCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE                                              |
| Email: <a href="mailto:superintendente@fecomerciorr.com.br">superintendente@fecomerciorr.com.br</a> Telefone: (95) 3224-5153 |

Endereço de Correspondência

|                                      |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| CEP: 69.305-130                      | Número: 1423         |
| Logradouro: Rua General Penha Brasil |                      |
| Complemento:                         |                      |
| Bairro: São Francisco                |                      |
| UF: RR                               | Município: BOA VISTA |
| Caixa Postal:                        |                      |

Informações de Uso

|                    |                                  |
|--------------------|----------------------------------|
| Finalidade: Outras | Descrição                        |
| Tipo de Uso        |                                  |
| Construção Civil   | Construção da sede do FECOMÉRCIO |

Dados de Operação

| Mês       | Vazão (m³/h) | Horas / Dia | Dia / Mês | Volume (m³/mês) |
|-----------|--------------|-------------|-----------|-----------------|
| Janerio   | 6,4000       | 8,0         | 24        | 1.228,80        |
| Fevereiro | 6,4000       | 8,0         | 24        | 1.228,80        |
| Março     | 6,4000       | 8,0         | 24        | 1.228,80        |
| Abril     | 6,4000       | 8,0         | 24        | 1.228,80        |
| Maiio     | 6,4000       | 8,0         | 24        | 1.228,80        |
| Junho     | 6,4000       | 8,0         | 24        | 1.228,80        |
| Julho     | 6,4000       | 8,0         | 24        | 1.228,80        |
| Agosto    | 6,4000       | 8,0         | 24        | 1.228,80        |
| Setembro  | 6,4000       | 8,0         | 24        | 1.228,80        |
| Outubro   | 6,4000       | 8,0         | 24        | 1.228,80        |
| Novembro  | 6,4000       | 8,0         | 24        | 1.228,80        |
| Dezembro  | 6,4000       | 8,0         | 24        | 1.228,80        |

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 6,40

Vazão Média (m³/h): 6,40

Volume Anual: 14.745,60

Dados da Autorização

|                                        |                                          |
|----------------------------------------|------------------------------------------|
| Dados da Autorização                   | Situação da Interferência: Operação      |
| Situação da Regularização: Outorgado   | Número do Processo: 18201.005145/2025.62 |
| Tipo de Autorização: Preventiva        | Número do Ator: 101/2025                 |
| Data Início da Autorização: 23/06/2025 | Data Final da Autorização: 23/06/2027    |
| Observações: Outorga prévia            |                                          |
| Data da Inscrição: 23/06/2025          | Código Declaração                        |



98125-2100

**MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS**



DISK 98115 1000 - 99130 1002



MACUXI ENTULHOS 98115-1000 99130-1002



MACUXI ENTULHOS 98115-1000 99130-1002



ESTADO DE RORAIMA  
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAÚA  
Inês Maria Viana Maraschin – Tabellá Interina  
Avenida São João, 1670, Centro – São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000  
Fone: (65) 98412-2617 - E-mail: [oficinico@saoluiz@gmail.com](mailto:oficinico@saoluiz@gmail.com)



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE  
2ª PUBLICAÇÃO

A Registradora Interina de Imóveis da Comarca de São Luiz do Anauá, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que

**ADONIAS SOUSA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 447.307.052-20, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado **SÍTIO PASSO BRANCO, LOTE Nº 310**, cujos limites e confrontações são os que seguem: **Frete com a Vicinal 06; Lado Direito com o Lote nº 308; Lado Esquerdo com lote 312; Fundo com o lote 372**, conforme declaração de confrontação assinada pelo proprietário, pelo técnico credenciado Uendel da Silva Camolezi, Conselho Profissional nº 52302270100/RR (ART nº CFT2504231149-RR). Tendo em vista que o imóvel tem como confrontante a **LOTE Nº 372**, e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivos apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto Código **BFNO-M-0096**, longitude **-60°12'39,421"**, latitude **00°37'22,699"**, altitude **62,16 m**, com **azimute 313°25'** e **distância de 300,58 m** até o ponto código **ATHO-M-12720**.

Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pelo Registrador, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (2ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, § 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Mobiliária localizada na Avenida São João, nº 1670, Centro, São Luiz do Anauá-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

São Luiz do Anauá- RR, 25 de junho de 2025.

INES MARIA VIANA MARASCHIN 8230197172 Inês Maria Viana Maraschin Tabellá e Registradora Interina da Comarca de São Luiz do Anauá-RR

Assinado de forma digital por INES MARIA VIANA MARASCHIN 8230197172 Data: 2025.06.25 09:02:40-03'00'



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 031/2025

A Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Operação que tramitou no Processo **SEMMA Nº 051/2025**, com Laudo de Vistoria e Parecer Técnico Nº: **063/2025**,

**DETENTOR:**

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** MENDONÇA COMBUSTIVEIS E COMERCIO LTDA

**CPF/CNPJ:** 07.265.082/0001-45

**ENDEREÇO:** RODOVIA BR 401, KM 65, S/N, ZONA RURAL, CEP:69380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

**ATIVIDADE:** COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTESS, NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

Observações:  
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

**ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 04 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.**

Bonfim – RR, 18 de Junho de 2025.

*Domingos Costa*  
**Domingos Costa**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº: 013/2025



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE AMPLIAÇÃO LA N.º 0061/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo Nº **18201.003371/2024.28**, Parecer Técnico Nº **PAR-346/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

**NOME:** DYONE PEREIRA ARAUJO  
**CPF/CNPJ:** 705.981.262-87  
**ENDEREÇO:** VICINAL - 34, KM - 23, S/N.º, ZONA RURAL, GLEBA JAUAPERI  
**MUNICÍPIO:** CAROEBE - RR  
**ATIVIDADE:** PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 49,6115 HECTARES  
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** SÍTIO DOIS CORAÇÕES, VICINAL - 32, KM - 18,30, ZONA RURAL, GLEBA JAUAPERI - SÃO JOÃO DA BALIZA/RR  
**VALIDADE:** 09/06/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 09/06/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 11/06/2025 às 13:15  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 26/06/2025 às 12:51  
A autenticidade do documento pode ser conferida na endereço: <https://validacao.femarrh.gov.br/ValidarLicenca.php?codigo=77367> Informando o seguinte código verificador: **77367**  
Informações para Contato: E-mail: [gabinete@femarrh.r.gov.br](mailto:gabinete@femarrh.r.gov.br); Telefone: (65) 98410-5459



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90007/2025

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.0.007586/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LO-CAÇÃO DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA, PARA ATENDER OS EVENTOS VIN-DOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC. Empresa PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 06.935.906/0001-84, vencedora dos ITENS 01, 02 e 04. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 901,00(novecentos e um reais), ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 1.226,00 (hum mil duzentos e vinte e seis reais) e ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 1.451,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta e um reais). Empresa SIONE MAGALHÃES BRIGLIA, com CNPJ: 14.464.556/0001-43, vencedora dos ITENS 03, 05 e 06. Sendo o ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos s reais) e ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 2.295,00 (dois mil e duzentos e noventa e cinco reais). Empresa LOC EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 52.679.531/0001-56, vencedora dos ITENS 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16 e 17. Sendo o ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 10.074,61 (dez mil e setenta e quatro reais e sessenta um centavos), ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 1.420,91 (hum mil e quatrocentos e vinte reais e noventa e um centavos), ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 1.295,45 (hum mil e duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), ITEM 10 com o valor unitário de R\$ 1.398,60 (hum mil e trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), ITEM 11 com o valor unitário de R\$ 3.505,00 (três mil e quinhentos e cinco reais), ITEM 12 com o valor unitário de R\$ 10,38 (dez reais e trinta e oito centavos), ITEM 16 com o valor unitário de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) e ITEM 17 com o valor unitário de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais). Empresa DV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 27.864.869/0001-30, vencedora dos ITENS 13, 14 e 15. Sendo o ITEM 13 cm o valor unitário de R\$ 616,85 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), ITEM 14 com o valor unitário de R\$ 639,36 (seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) e ITEM 15 com o valor unitário de R\$ 510,72 (quinhentos e dez reais e setenta e dois cen-tavos).

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Pregoeiro CPL/FETEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025  
PROCESSO Nº 025929/2024 SMO

O Município de Boa Vista, por meio da Secretária Municipal de Licitações Compras – SMLIC, torna público que ficam REVOGADOS os procedimentos licitatórios, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90006/2024, oriunda do PROCESSO nº 025929/2024/SMO, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR - CONVENIO 952761/2023/MO/DI/CAIXA-FRMBV, atendendo assim os requisitos legais previstos na Lei nº. 14.133/2021; do art. 37 da Constituição Federal 1988, bem como do item 19.5 do instrumento convocatório do certame em epígrafe. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2025.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo  
Agente de Contratação - SMLIC



NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: [WWW.FOLHABV.COM.BR](http://WWW.FOLHABV.COM.BR)  
**FOLHA BV**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
ASSESSORIA JURIDICA

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 54/2025

Na presente data a Comissão de Avaliação torna público o resultado do Credenciamento nº 54/2025, oriundo do processo nº 31.433/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada, na forma de credenciamento, que sirva de apoio para a execução de análise das amostras e fechamento de diag-nóstico de exames citopatológicos cervicais vaginal, para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde - SMSA, ficando da seguinte forma:

1. A empresa P.P DE ALBUQUERQUE LTDA atendeu integralmente as exi-gências editalíssimas, no que se refere o Requerimento, habilitação jurídica, ha-bilitação Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Econômica- Financeira, Qua-licificação Técnica e Declarações, estando por tanto APTA a ser contratada para o objeto pretendido.

2. Quanto a empresa ALVES E PEREIRA LTDA, a mesma deixou de apresentar a documentação contida no item 16.5.2,

16.5.2 Apresentar cópia do Alvará Sanitário (vigente), emitido pe-lo órgão compe-tenente, compatível com o objeto da licitação, con-forme determina a Lei nº 6.437/77;

(...)

Assim como, incidiu no item 6.1.1 do referido Termo de Referência e no item 17.11 do Edital de Creden-ciamento

6.1.1 São vedadas a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, sob pena de rescisão e penalidade subsequentes

17.11 É vedada a cessão ou transferência do Termo de Contrato, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

(...)

Sendo assim a mesma esta INAPTA por não atendendo as exigências edíficias.

3. Quanto a empresa ALENCAR E ALVES LTDA, a mesma deixou de apresen-tar os documentos previstos nos itens 16.3.3., 16.5 e 16.6. do Termo de Refe-rência.

16.6.1 Declaração do licitante de que atende aos requisitos de habi-litação, e que responderá pela veracidade das informações presta-das, na forma da Lei (art. 63, I, da Lei 14.133/2021);

16.6.2 Declaração do licitante de que cumpre as exigências de re-serva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei 14.133/2021);

16.6.3 Declaração do licitante de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na da-ta de entrega das propostas (art. 63, §1º, da Lei 14.133/2021);

16.6.4 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

16.6.5 A licitante deverá apresentar declaração de que não te-nha celebrado con-tratos com a Administração pública cujos valo-res somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

16.6.6 Apresentar Declaração de que os proprietários, sócios e diretores não são servidores públicos.

(...)

Citamos, ainda, que tanto os alvarás de funcionamento, bem como o alvará sanitário, constam a descrição de atividade econômica, divergente da atividade do objeto do cre-denciamento.

4. Sendo assim a mesma esta INAPTA por não atender as exigências edíficias.

5. A empresa H.A.S. BRAGA E CIA LTDA. Deixou de apresentar o item 16.5.2

16.5.2 Apresentar cópia do Alvará Sanitário (vigente), emitido pelo órgão compe-tenente, compatível com o objeto da licitação, conforme determina a Lei nº 6.437/77

(...)

É primordial citarmos que, o alvará sanitário apresentado pela supracitada empresa, consta a descrição de atividade econômica divergente da atividade do objeto de creden-ciamento em tela, pois detém o CNAE 8640202 – laboratórios clínicos.

Sendo assim a mesma esta INAPTA por não atender as exigências edíficias.

O interessado poderá interpor recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de publicação da decisão.

Everton do Nascimento Pedrosa  
Titular da Comissão  
Técnico da SVSA

Hilton Bergues Silva Nunes  
Titular da Comissão  
Técnico da SAE

Neemias Albuquerque Fonteles  
Titular da Comissão  
Assessoria jurídica - AJUR

# Precisando vender ou alugar?

# Anuncie!

# CLASSI FOLHA





3623-8806



[classi.folhabv.com.br](http://classi.folhabv.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90082/2024-SRP  
Processo nº 014514/2024 – SMAAI

A Secretária Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI, torna público aos interessa-dos a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO FINAL do Pregão Eletrônico nº 90082/2024, oriundo do Processo nº 014514/2024 – SMAAI, que tem por objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos com a finalidade de atender o evento agrobv, incluindo confecção da arte, aplicação e acabamentos afins, e demais necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes. Cuija vencedora do GRUPO 1 foi a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO IORIS LTDA EPP, CNPJ: 84.041.011/0001-00, pelo valor total de R\$ 886.601,55 (oitocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) e GRUPO 2 foi a empresa R. DE AMORIM COMERCIO & SERVIÇO LTDA, CNPJ: 53.874.150/0001-90, pelo valor total de R\$ 336.057,00 (trezentos e trinta e seis mil e cinquenta e sete reais). Perfazendo o valor de R\$ 1.222.658,55 (um milhão e duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Boa Vista/RR 25 de junho de 2025.

Cezar Carlos Soto Riva  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

FOLHA BV